



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 654 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
13 de Abril de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0893/2021

CONTRATO Nº: 013/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e W P FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) GRUPO GERADORES A DIESEL 180KVA, 165CV, 1.800RPM, PARA ATENDER A UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DR. JOSÉ BUENO LOPES KM 49, HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO - KM 40 E HOSPITAL DE CAMPANHA - COVID-19 PARA O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 422.314,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 050/2021 – 051/2021 – 052/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

Seropédica – RJ, 13 de Abril de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2021
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0893/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) GRUPO GERADORES A DIESEL 180KVA, 165CV, 1.800RPM, PARA ATENDER A UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DR. JOSÉ BUENO LOPES KM 49, HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO - KM 40 E HOSPITAL DE CAMPANHA - COVID-19 PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO**, no valor total de **R\$ 422.314,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)**, em favor da empresarial:

W P FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.122.875/0001-30.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 01 de Março de 2021.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



PORTARIA Nº. 001 de 12 de abril de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Educação Permanente que atuará na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs Seropédica.

Art. 2º - Integram a Comissão, os profissionais abaixo relacionados:

- I. César Mateus Cilento Guimarães – Médico – CRM 5278717-5
- II. Márcio Santarém Feitosa – Enfermeiro – COREM 288570
- III. Camilla Alves Moreira Pinho – Enfermeira – COREM 583711
- IV. Danillo da Silva Melo – Técnico de Enfermagem – COREM 1346541
- V. Ellen Rodrigues Predes – Auxiliar Administrativo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Rene Mello Vigne
Secretário de Saúde
Maio 2021
Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde